PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 06/06/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

MOÇÃO DE PESAR Nº210 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Manifestação de PESAR pelo falecimento do Senhor PEDRO LEÇA DA ROCHA, Comunitário de Vila Curuai - Lago Grande, ocorrido dia 05 de junho, na referida Vila.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do Vereador signatário, membro deste poder, manifesta **VOTOS DE PESAR,** pelo falecimento de **PEDRO LEÇA DA ROCHA, Comunitário de Vila Curuai - Lago Grande**, ocorrido no dia 05 de junho de 2.022, na referida Vila.

JUSTIFICATIVA:

PEDRO LEÇA DA ROCHA, nasceu dia 09 de julho de 1930, na cidade de Óbidos-Pará, sendo filho de João Ernesto da Rocha e Geralda Leça da Rocha. Fixou residência e domicílio em Vila Curuai-Lago Grande do Curuai, onde construiu laço matrimonial com a Senhora Raimunda Figueira Rocha do qual lhes nasceram 10 filhos, 34 netos, 41 bisnetos e 06 trinetos. Valia-se dos ofícios da lavoura e da pesca para garantir o sustento familiar e era efetivo colaborador das festividades de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira de Vila Curuai.

Sua ausência desola seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-lhes como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem, apaziguador, consolador, homem de fé, alicerce de sua família. Sua morte, enluta seus familiares, amigos e toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor ***PEDRO LEÇA DA ROCHA*** descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente **"Moção de Pesar"**, como prova do nosso apreço e da nossa admiração, desejando que Deus, em sua infinita bondade e misericórdia, conforte o coração dos familiares e amigos.

Que seja dado conhecimento desta decisão aos familiares e a Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em junho de 2.022.

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com